

PORTARIA GP Nº 327/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **JULLY KAROLINE FERREIRA SANTOS**, matrícula 708531, EFETIVA no cargo de FISIOTERAPEUTA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 16 de agosto de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 16/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2022.

HENRIQUE LOPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 077/2022